



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.143/0001-76, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000, neste ato representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**, portadora do CPF Nº 009.858.207-05 e Registro Geral Nº 716.458 - ES, emitido em 03/03/1988 por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2018, disponibilizado no D.J. de 13/03/2018 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 27/02/2020, disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2009.00.744.520 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018:**

**1.1.1 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

ESTAGIÁRIAS	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Jamille Racanelli Despoli	170.491.627-52	1ª Vara
Karenn Polidório Rigo Bohry	147.949.987-08	1ª Vara

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 26/02/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2018 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,                      de                      de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**  
**Prefeita de São Gabriel da Palha**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 08/07/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0448594** e o código CRC **DF500F20**.

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Quarta, 22 de Julho de 2020

**Número da edição:** 6199

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ ES.**

**PROCESSO SEI Nº** 2009.00.744.520.

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, a exclusão da cessão das estagiárias **JAMILLE RACANELLI DESPOLI** e **KARENN POLIDÓRIO RIGO BOHRY**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 09/07/2020, até dia 26/02/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018.

**DISPOSIÇÕES FINAIS :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 20 de julho de 2020.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

